

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 802, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000007111-3;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795/2025/DPG, que designou servidores para atuação na carreta de atendimentos da Defensoria Pública do Amapá, na Ação denominada "**2ª Edição da Corrida contra o Feminicídio**", realizada no dia 17 de agosto de 2025, no Complexo do Araxá, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na carreta de atendimentos da Defensoria Pública do Amapá, na Ação denominada "**2ª Edição da Corrida contra o Feminicídio**", realizada no dia 17 de agosto de 2025, no Complexo do Araxá, em Macapá/AP;

N.º	NOME
1	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA
2	ALESSANDRO GARCIA BRITO
3	ANDREIA JORDANY MACIEL TOLOSA
4	CLEUTON DANTAS PAIXÃO



5	DANIELLE CABRAL MOREIRA BARBOSA
6	INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES DIAS
7	MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE
8	WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO

Art. 2º. Conceder **01 (um) dia de folga compensatória** na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de agosto de 2025,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 805, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá e sobre a designação para a composição de Comissão Processante.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n. 121, de 31 de dezembro de 2019 e na Resolução n. 79/2022/CSDPEAP, com publicação na Edição n. 100 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra membros, nos termos do inciso X, do artigo 13 da LCE 121/2019;

CONSIDERANDO a Reunião Secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ocorrida em 31 de julho de 2025, e a Resolução n.º 128, de 01 de agosto de 2025, que autorizou a instauração do presente processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o processo eletrônico/SEI n. 24.0.000005832-3;

CONSIDERANDO a Resolução n. 79/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá; e

CONSIDERANDO que a instauração do Processo Administrativo Disciplinar se dá com a publicação da Portaria do Defensor Público-Geral, consoante disposto no art. 34 da Resolução n. 79/2022/CSDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **INSTAURAÇÃO** do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar responsabilidade de Defensor(a) Público(a) em relação à violação dos deveres funcionais constantes do art. 147, incisos I, VII e XII, segunda parte, todos da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, atribuído ao membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, como Presidente, e as defensoras **CAMILA BATISTA GONÇALVES** e **NICOLE VASCONCELOS LIMA** como membras, todos estáveis e integrantes da Classe Especial da carreira.

Art. 3º. A fim de bem cumprir suas atribuições, a Comissão Processante terá amplo acesso a toda documentação necessária ao esclarecimento dos fatos aqui apurados, bem como deverá colher quaisquer depoimentos, declarações e demais provas que entender como pertinentes ao caso, observada a moralidade e os direitos fundamentais resguardados constitucionalmente.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos referentes a este processo disciplinar, a contar da publicação da presente Portaria, podendo haver prorrogação por igual período, a critério do Defensor Público-Geral, desde que devidamente justificada e fundamentada em motivos concretos.

Art. 5º. O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na Resolução n. 79/2022/CSDPEAP.

Art. 6º. Autuem-se a esta, preliminarmente, os seguintes documentos: autos do Processo Eletrônico/SEI n. 24.0.000005832-3 e Ata da Reunião Secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ocorrida em 31 de julho de 2025, que aprovou a instauração do presente PAD.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de agosto de 2025,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 806, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidora para se deslocar ao município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000007969-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Márcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos**, Assessora Técnica Nível II, para se deslocar ao município de Tartarugalzinho/AP, no dia 26 de agosto de 2025, para auxiliar o Corregedor-Geral em realização de Correição ordinária, que ocorrerá no Núcleo Regional de Tartarugalzinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de agosto de 2025,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 807, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Errata da Portaria n.º 616/2025 -
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000004121-4;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 616/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 103 de 17 de junho de 2025, com circulação em 17 de junho de 2025.

Onde se lê:

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 03.122.0024. Ação n.º 2067, Fonte de Recurso – 500, elemento de despesa 30 - Material de Consumo no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e no elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Leia-se:

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 03.122.0024, Ação n.º 2067, Fonte de Recurso 500, elemento de despesa 30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e no elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 810, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Suspende os efeitos da Portaria DPG n.º 750, de 04 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até a decisão final nos autos do Processo Judicial n.º 6062239-03.2025.8.03.0001.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 24.0.000002266-3; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Judicial n.º 6062239-03.2025.8.03.0001 (PJe),

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende os efeitos da **Portaria DPG n.º 750/2025**, publicada no diário eletrônico da DPE/AP, edição n.º 135, de 04 de agosto de 2025, até a decisão final a ser proferida nos autos do Processo Judicial n.º 6062239-03.2025.8.03.0001 (PJe).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de agosto de 2025,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 811, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2025NE00018-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005199-6;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00018**, firmado com a empresa - **PROSPERA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ n.º 17.280.866/0001-04**, por meio de Contratação Direta, que tem por objeto a Contratação da palestrante Débora Diniz para ministrar curso de capacitação presencial intitulado “Programa Avançado de Comunicação e Gestão de Crises para Defensoras e Defensores Públicos”, destinado a defensoras, defensores e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/202, a contar de 18 de agosto de 2025 à 16 de outubro de 2025.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Ana Beatriz Rodrigues Silva;

III – Fiscal Administrativo: Alinne Nauane Espíndola Braga;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de agosto de 2025,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL N.º 03, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Retifica o Edital n.º 02, de 4 de agosto de 2025, que retificou o Edital n.º 01, de 30 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital n.º 02, de 4 de agosto de 2025, que retificou o Edital n.º 01, de 30 de julho de 2025, que instaurou o 1º Concurso de Remoção do ano de 2025; e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 810, de 19 de agosto de 2025, que suspendeu os efeitos da Portaria DPG n.º 750, de 04 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até a decisão final nos autos do Processo Judicial n.º 6062239-03.2025.8.03.0001,

RESOLVE:

Art.1º. O Edital n.º 02, de 4 de agosto de 2025, que retificou o Edital n.º 01, de 30 de julho de 2025, que instaurou o 1º Concurso de Remoção do ano de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Art. 2º - Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados, 02 (duas) vagas nos órgãos de atuação desta Defensoria, a serem preenchidas por remoção, sucessivamente, na ordem estabelecida abaixo, bem como as que se tornarem vagas em virtude do preenchimento destas:

I – 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;

II – 4ª Defensoria Cível de Macapá."



Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital n.º 02, de 4 de agosto de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 19 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **71ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no dia **25 de agosto de 2025**, segunda-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 25.0.000002264-3** - Proposta de Resolução que visa regulamentar a concessão de condições especiais de trabalho e garantir a plena inclusão de pessoas com deficiência no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relatoria: Gabriel Farias.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 613, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008006-6 /SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Maira de Luca Leal** para exercer o cargo de Provisório Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 20 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 614, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Concessão de afastamento à servidora pública,
em razão de falecimento de familiar.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007982-3/SEI,

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito apresentada nos autos do processo eletrônico,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, “b”, da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento à servidora pública **Georgeth dos Santos da Costa**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de falecimento de familiar, **no período de 16 a 23 de agosto de 2025.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 615, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006299-8/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007162-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 733, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Maria Luiza Bortoloto Morata** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 612, de 18 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 737, de 28 de julho de 2025, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 612/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 20, 21 e 22 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 20, 21 e 22 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 616, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004068-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Gabriel Ferreira Camara** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 604, de 18 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 390, de 20 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 604/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 21 de agosto de 2025**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara**, para atuação no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 21 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 617, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008028-7/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Gustavo Siqueira de Melo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Gabriela Ferreira de Oliveira** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para atuação, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 21 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para atuação, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 21 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA N.º 658, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória
de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007684-0 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Raphaella Alves
Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Pedra Branca do
Amapari, no dia 29 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00018-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 25.0.000005199-6 – DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.0.000005199-6-DPE/AP;

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA - FEDP, CNPJ:
33.598.075/0001-75;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE DÉBORA DINIZ PARA MINISTRAR
CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL INTITULADO “PROGRAMA AVANÇADO
DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE CRISES PARA DEFENSORAS E DEFENSORES
PÚBLICOS”, DESTINADO A DEFENSORAS, DEFENSORES E SERVIDORES DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP;

CONTRATADA: - PROSPERA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA;

CNPJ: 17.280.866/0001-04

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE, CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 79/2025

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00018

NATUREZA: 339039

FONTE: 759

VALOR: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 74, III, F.

VIGÊNCIA: 60 DIAS A CONTAR DE 18 DE AGOSTO DE 2025 À 16 DE OUTUBRO DE
2025;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ALBERT
JONATAS LIMA DE OLIVEIRA - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá - AP, 19 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSÉ RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma
digital por JOSE
RODRIGUES DOS
SANTOS
NETO:02436798311